



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 680, de 1º de dezembro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 2090, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor ROBERSON CARVALHO DE OLIVEIRA no dia 05 de dezembro de 2016 para participar da reunião extraordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRR, na cidade Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 1º de dezembro de 2016.

RAFAEL FIUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício